

GESTÃO AMBIENTAL NO ORGÃO PÚBLICO: UMA ANALISE COMPARATIVA DA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA CIDADE DE MANAUS

Sabrina Sena da Fonseca¹, Marcos Paulo M. Araújo¹.

1- Instituto de Ensino Superior – FUCAPI.

Autor Correspondente:

Marcos Paulo M. Araújo

E-mail: cunhabebe@gmail.com

RESUMO

A Gestão Ambiental hoje é essencial, para a sobrevivência das gerações futuras, pois serve como ferramenta pra mantermos o controle sobre as ações que afetam o meio ambiente. As boas práticas de gestão ambiental não devem ser tomadas apenas por empresas privadas a Administração Pública também deve ter esse compromisso em estimular a educação ambiental tanto no setor público quanto no dia-a-dia dos colaboradores capacitando e conscientizando as pessoas e também estabelecer convênios, coordenar, fiscalizar e ajustar projetos para manter a qualidade da gestão ambiental. Foi realizada uma pesquisa de campo em 2 (Dois) órgãos de administração pública da cidade de Manaus, para isso foram elaborados questionários contendo 18(Dezoito) perguntas cuja as quatro primeiras estão voltadas para o pessoal do colaborador e as demais quatorze voltadas para o tema em questão. Os questionários foram aplicados tanto nos servidores como também em estagiários e terceirizados que realizam algum tipo de atividade na instituição. O presente estudo tem a proposta de analisar a percepção acerca do tema em colaboradores dos órgãos públicos da esfera estadual da cidade de Manaus no Estado do Amazonas.

Palavras Chaves: Administração Pública. Gestão Ambiental. Educação Ambiental.

ABSTRACT

Environmental management is now essential for the survival of future generations, it serves as a tool to maintain control over the actions that affect the environment. Good environmental management practices should not only be undertaken by private companies public administration must also have this commitment to stimulate environmental education in both the public sector and in day-to-day employee empowering and educating the people and also establish agreements, coordinate,

monitor and adjust projects to maintain the quality of environmental management. a field survey was conducted in 2 (two) public administration bodies of the city of Manaus, for that questionnaires were prepared containing 18 (Eighteen) questions which the first four are focused on the employee's personal and other fourteen focused on the topic in question. The questionnaires were administered both servers as well as in interns and contractors who perform some kind of activity in the institution. This study is the proposal to examine the perception of the topic in employees of public agencies in the state level of the city of Manaus in Amazonas state.

Key words: Public Administration. Environmental management. Environmental Education.

1. INTRODUÇÃO

Desde o primeiro encontro relacionado à questão ambiental ocorrido em 1972 em Estocolmo capital da Suécia, onde o tema era a preocupação com o nosso meio ambiente, surgiram varias leis e instrumentos para garantir a implantação de um sistema de gestão ambiental nas empresas para que elas pudessem ter o controle sobre os danos causados ao meio ambiente e com isso melhorando seu desempenho organizacional e sua imagem perante a sociedade. Com isso também puderam garantir vantagens como redução de custos, aumento de competitividade, ampliação de novos mercados e diminuição de desperdícios indesejáveis.

O compromisso de preservação e respeito com nosso meio ambiente não é somente de responsabilidade das organizações privadas esse compromisso também é nosso e de nossos governantes, a responsabilidade com as questões ambientais também é obrigação dos órgãos públicos, tanto municipais e estaduais, quanto federais. Segundo Barata, Klgerman e Gomes (20017), essas obrigações por si só já seriam suficiente para fundamentar a necessidade de que órgãos da administração pública assumissem o compromisso de zelar pela preservação do meio ambiente.

Barboza e Kravetz (2013), afirmam que a administração pública enfrenta problemas a respeito de como lidar com a gestão ambiental, como incentivá-la, direcioná-la aos seus habitantes e como criar alternativas para conscientização. Segundo os autores existem ainda a falta de perspectiva ambiental em muitas prefeituras do Brasil.

Danbrós, Senna e Alves (2014), destacaram que os municípios precisam se mostrar capazes de enfrentar novos desafios, gerar desenvolvimento sem destruir o meio

ambiente. Segundo os autores os municípios que desenvolvem ações de responsabilidade ambiental podem servir de modelos para os demais municípios brasileiros, afim de, influencia-los a tomar ações de prevenção ambiental e de enfatizar as responsabilidades dos governos locais.

Para Huller (2010), gestão ambiental é a forma pela qual as empresas e o Estado se mobilizam, interna e externamente, para conquista da qualidade ambiental desejada. Através da gestão ambiental pública, o governo adota instrumentos, e mecanismos, para gerenciar atividades especialmente, desenvolvidas, por alguns segmentos, ou operações que trazem consequências indesejáveis ao meio ambiente.

Após experiências vividas em alguns órgãos de administração pública não ficou evidenciada a preocupação dos nossos órgãos governantes a cerca do compromisso de conscientização e responsabilidade com o meio ambiente, então se tornou necessário um estudo que apresente a percepção dos colaboradores estaduais sobre a importância e preocupação em aplicar a gestão ambiental nos órgãos de administração pública da cidade de Manaus no Amazonas e de como os seus gestores estão se manifestando para promover a conscientização e boas práticas ambientais dos servidores. O presente estudo tem por objetivo analisar e comparar como estão sendo percebidas ações executadas nos órgãos estaduais sobre a Gestão Ambiental na percepção do servidor.

2. GESTÃO AMBIENTAL

A sobrevivência do homem sempre dependeu das riquezas naturais existente em nosso meio ambiente. Com o passar do tempo a exploração dessas riquezas aumentou cada vez mais fazendo com que nosso meio ambiente se tornasse frágil. Por conta dessa forte dependência o debate ambiental foi ganhando cada vez mais visibilidade, trazendo diferentes visões sobre o tema meio ambiente. A primeira conferencia sobre o meio ambiente ocorreu em Estocolmo no ano de 1972, realizada pelas nações unidas onde a questão ambiental começou a assumir uma posição de destaque no contexto internacional. (EDUCATION DO BRASIL, 2011).

A partir dessa primeira conferência novas questões relacionadas à questão ambiental vêm surgindo significativamente, como por exemplo, a questão de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Para Dambrós et. Al. (2014) a sustentabilidade significa a possibilidade de se obterem condições iguais ou superiores de vida para um grupo de pessoas e seus sucessores em um ecossistema.

Com o objetivo de ampliar o conhecimento em torno da questão ambiental e os problemas relacionados ao desenvolvimento, foi apresentado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o Relatório Brundtland ou Nosso futuro Comum, no ano de 1987, na época presidida pela primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland. Dambrós et. Al. (2014) destaca que um dos seus principais sucessos foi à definição do conceito de desenvolvimento sustentável, que pode ser definido como aquele onde o indivíduo conserva os bens hoje existentes para que não haja comprometimento das necessidades das gerações futuras.

No Brasil, foi a partir de 1990, especialmente em razão do cenário da Conferencia Rio-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro, que a discussão em relação ao meio ambiente teve início. Um significativo número de empresas, preocupadas em alcançar e continuar com suas posições no mercado, ou ao menos, em manterem suas imagens, antes de nada, procurou atender as normas que estavam surgindo. Entre essas normas, merecem destaque: a ISO 9000 relacionadas à Gestão de Qualidade, e a ISO 14000 relacionada ao Sistema de Gestão Ambiental.

Barata et. al. (2007) relatam que ao longo da década de 90, começou a ser inserida nas empresas a gestão ambiental a fim de controlar e prevenir os danos ambientais.

3. GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Bernardi e Brudeki (2013) conforme o senso comum, a administração Pública seria apenas o Poder Executivo, ou seja, o governo propriamente dito, com seus órgãos da administração direta e indireta, que gere, administra e executa o bem público, ao aplicar a lei.

Para Dambrós, et. Al. (2014) o poder público pode ser definido como detentor de poderes e obrigações estabelecidos na legislação, que lhe permitem promover desde o ordenamento e controle do uso dos recursos ambientais até a reparação e a prisão de indivíduos pelo dano ambiental. Com isso o Poder Público estabelece padrões de qualidade ambiental, avalia os impactos ambientais, licencia e revisa atividades afetivas e potencialmente poluidoras, disciplina a ocupação do território e o uso de recursos naturais, cria e gerencia áreas protegidas, obriga a recuperação do dano ambiental entre outras ações necessárias ao cumprimento da sua função mediadora.

Da Silva apud Dambrós, Senna e Alves (2014) assegura que tomando por base essas definições, nota-se que cabe ao poder público, por meio de suas diferentes esferas,

intervir neste processo, de modo a evitar que os interesses de determinados atores sociais como os madeireiros, agricultores, indústrias e outros, provoquem alterações no meio ambiente que ponham em risco a qualidade de vida da população. Essa íntima relação entre meio ambiente, desenvolvimento sustentável e qualidade de vida mostra que a gestão ambiental é de suma importância para contínua melhoria da qualidade de vida das pessoas (IBAMA, 2006).

De acordo com Barbosa e Kravetz (2013) a gestão ambiental pública deve enquadrar todas as possíveis áreas de risco, auxiliar em novos projetos para valorização do espaço territorial, e dedicar-se também a divulgação e educação ambiental da população.

Huller (2010) salienta que órgãos públicos, organizações e instituições governamentais e não governamentais têm constituído agendas ambientais e agendas 21. Nesse processo, pensar sobre o meio ambiente e suas interfaces equivale a desenvolver um plano de ações que contemple ações mais sustentáveis e acordo com as possibilidades de execução de cada instituição.

4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Philippi Jr., Romero e Bruna (2004) explicam que a palavra educação vem do vocábulo latino *educere*, que significa conduzir, liderar, puxar para fora. Consiste na ideia de que todos os homens nascem com o mesmo potencial que deve ser desenvolvido ao longo de sua vida. O papel do educador é, portanto oferecer condições objetivas para que os levem a esse desenvolvimento e os estimulem a crescer cada vez mais.

A política Nacional de Educação Ambiental Brasileira – Lei nº 9.795 – foi aprovada em 1999 e regulamentada apenas em 2002, no Art. 4º e 5º é possível observar seus princípios e objetivos básicos.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

- I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II - a garantia de democratização das informações ambientais;
- III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade. (Lei nº 9.795, 1999)

Para Philippi *et. al.* (2004) a educação ambiental nada mais é do que a própria educação, com sua base teórica determinada historicamente e que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e ambiental da sociedade e garantir sua sustentabilidade. Por isso é obrigatório que o educador ambiental tenha profundo conhecimento e compreenda a história da educação, seja capaz de escolher as melhores estratégias educativas para implantar sobre os problemas socioambientais e tente resolvê-los.

5. RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

A fim de explorar com mais profundidade o tema, foi realizada uma pesquisa de campo em dois órgãos públicos pertencentes à estrutura do Governo do Estado do Amazonas. O primeiro deles, pertencente à chamada administração direta e ligado à área de Planejamento, Ciência e Tecnologia.

O segundo ligado à administração indireta, mais especificamente, uma autarquia da área da Saúde.

Para tal, foi elaborado um questionário com dezoito perguntas. As quatro primeiras, voltadas especificamente aos colaboradores, na tentativa de estabelecer um perfil dos recursos humanos atuantes nesses órgãos. As outras perguntas, voltadas para

o tema, ou seja, perguntas voltadas à questão ambiental. Os questionários foram aplicados em servidores, estagiários e terceirizados.

Ao todo, foram aplicados 231 questionários nos dois órgãos entre os meses de abril e maio de 2016. Deste total, foram devolvidos nos prazos estabelecidos, 180 questionários. Na tabela abaixo, são apresentados os números de questionários.

Tabela 1

Órgão	Número de Questionários Entregues	Número de Questionários Devolvido
01	70	30
02	161	150
Total	231	180

Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

A partir dos números apresentados, é possível afirmar que, do total de questionários aplicados, o maior percentual de resposta foi dado por funcionários do órgão público da administração indireta.

A explicação para tal fenômeno é que, neste órgão, os servidores apresentaram maior interesse na pesquisa, daí o maior e melhor desempenho e colaboração da direção e servidores durante a aplicação dos questionários, enquanto no órgão nº 1, além de possuir um menor número de servidores, estes não demonstraram interesse na investigação.

Na tabela 2, são apresentados os resultados da primeira parte do questionário, ou seja, das perguntas que visavam exclusivamente conhecer os perfis dos colaboradores. Vejamos:

Tabela 1

PERFIL DOS COLABORADORES	%			
Órgão	Nº 1	Nº 2		
	83%	17%		
Gênero	Masculino	Feminino		
	60%	40%		
Escolaridade	Fundamental	Médio	Superior	Pós - Graduação
	8%	38%	51%	3%
	Estatutário	Estagiário	Comissionados	Terceirizados

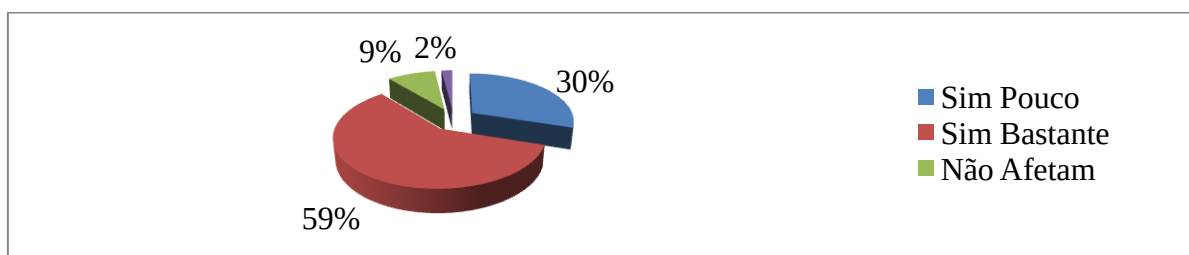
Vínculo	28%	30%	9%	33%
----------------	------------	------------	-----------	------------

Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Após as quatro primeiras perguntas, que visavam identificar dados mais gerais sobre o perfil profissional dos colaboradores de ambos os órgãos, foram apresentadas perguntas que possuíam uma relação direta com a temática da investigação. Observa-se que, entre todos os colaboradores consultados, a maior parte é formada por terceirizados. Além disso, também chama a atenção o fato da maior parte dos colaboradores dos órgãos possuírem o Ensino Superior.

Levando em conta que, o agravamento da problemática ambiental, evidenciada pela poluição, desmatamento, enchentes, secas, entre outros, atingem de forma desigual a população do planeta. Algumas pessoas sofrem mais indiretamente os efeitos provocados pela mudança climática enquanto que, para outros, esses efeitos são indiferentes. Para a maioria dos colaboradores essas questões ambientais afetam seu dia-a-dia, como é possível observar no gráfico 1.

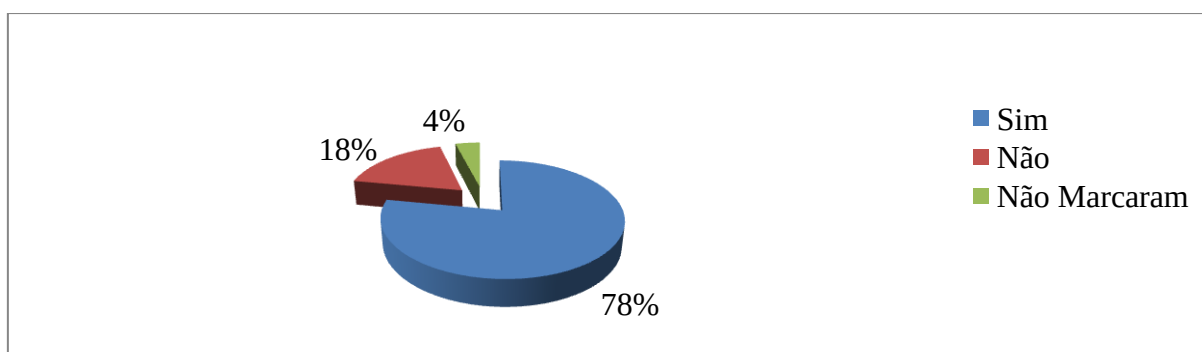
Gráfico 1 - As questões ambientais, como poluição, desmatamento, etc. afetam seu dia-a-dia?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Quando questionados sobre as práticas de gestão ambiental os colaboradores mostraram bastante entendimento sobre o assunto, porém para a maioria, infelizmente essas práticas não são executadas nos órgãos investigados como é possível observar no próximo gráfico.

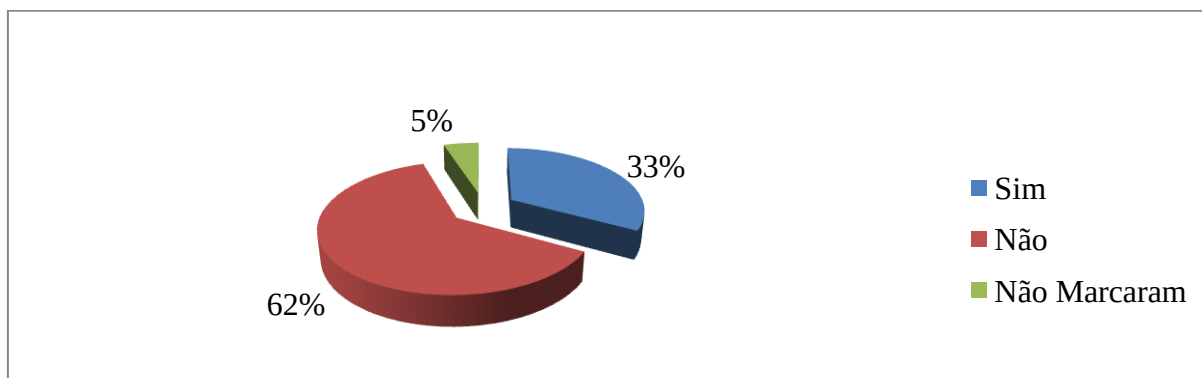
Gráfico 2 - Você sabe o que são práticas de Gestão Ambiental?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Apesar de a grande maioria mostrar conhecimento sobre as práticas ambientais infelizmente essas práticas não são executadas nos seus ambientes de trabalho como é possível observar no gráfico abaixo.

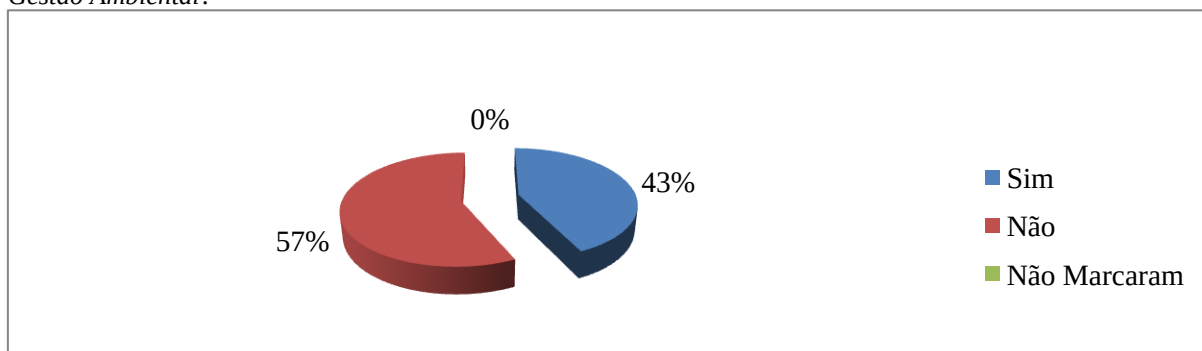
Gráfico 3 - Existe alguma prática de gestão ambiental ou algum programa relacionado a meio ambiente onde você trabalha?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Ao questionados sobre a preocupação de seus gestores em implantar um Sistema de Gestão Ambiental no órgão onde trabalham verificou-se que para 57% dos servidores seus gestores não demonstram interesse em adotar práticas de gestão ambiental nos órgãos, como é possível observar no próximo gráfico.

Gráfico 4 - No seu local de trabalho, seus gestores se mostram preocupados em implantar um sistema de Gestão Ambiental?



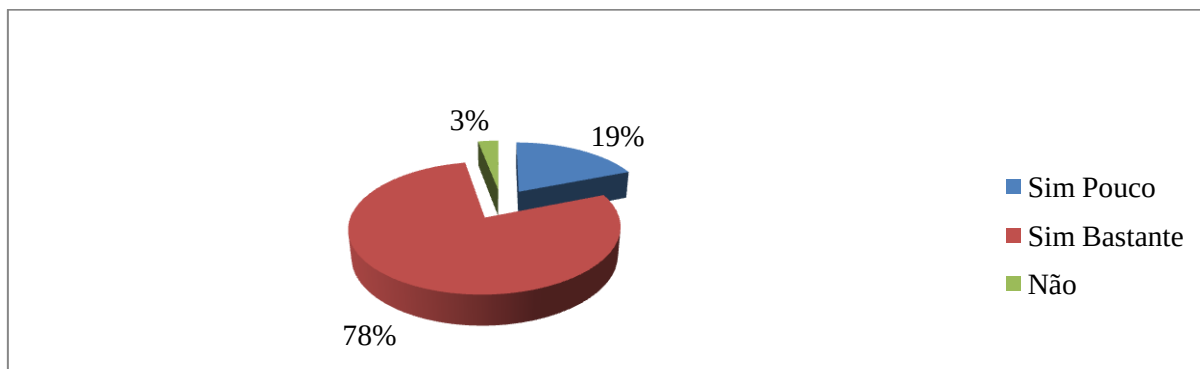
Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

No cenário atual, onde o meio ambiente é duramente castigado pela ação humana, parece imperativo a conscientização das pessoas sobre a necessidade de preservar a natureza. Para isso, deve haver iniciativa de ambas as partes.

Sobre isso, quando questionados sobre a importância de adoção de determinadas práticas ambientais nos órgãos onde trabalham, 78% dos servidores

demonstraram achar muito importante que o governo demonstre mais comprometimento com as questões ambientais. Vejamos:

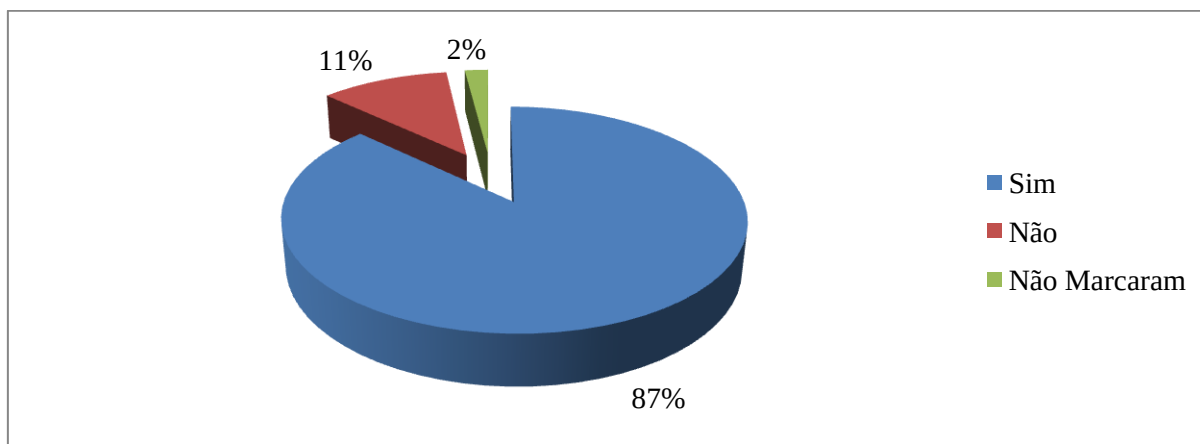
Gráfico 5 - Você acha importante que o órgão que você trabalha se preocupe com as questões ambientais?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

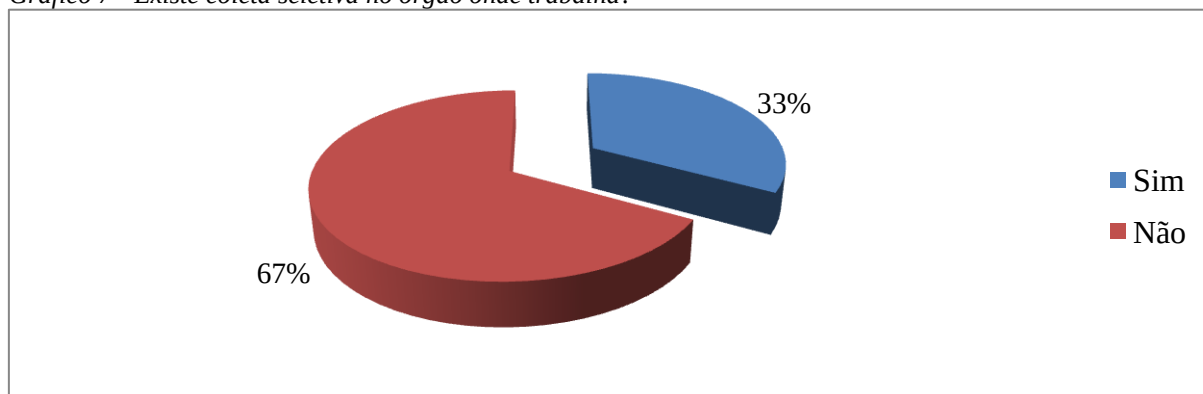
A coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos onde podemos separar o lixo orgânico do reciclável, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos é obrigação dos municípios que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios, por ser uma obrigação do município não significa que os órgãos estaduais não se preocupem em implantar a coleta seletiva (M. MEIO AMBIENTE, 2012). Quando questionados sobre seus conhecimentos a respeito da coleta seletiva, com funciona e se existe essa prática nos órgão onde trabalham 87% dos servidores sabem o que é e como funciona a coleta seletiva, no entanto apenas 33% afirmam existir essa prática no órgão onde trabalha como é possível observar nos gráficos a seguir.

Gráfico 6 - Você sabe como funciona a coleta seletiva?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Gráfico 7 - Existe coleta seletiva no órgão onde trabalha?

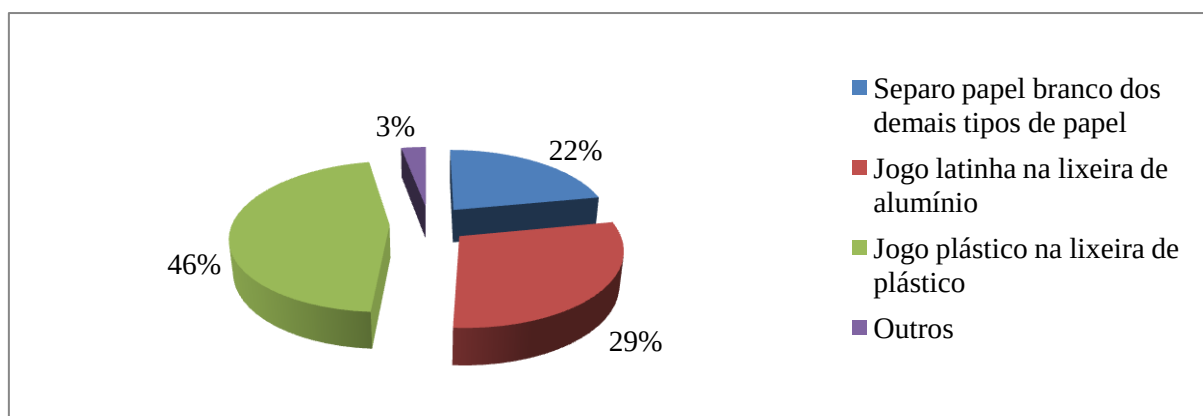


Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Os 33% dos servidores que afirmam haver a prática de coleta seletiva onde trabalham se encontram no órgão da área da saúde. Ainda sobre essa prática da coleta seletiva, 46%, dos servidores garantiram eliminar o lixo produzido por eles em lixeiras específicas para a coleta. Além disso, 29% dos colaboradores apontou uma preocupação específica com latinhas de alumínio na lixeira, registrando na pesquisa jogarem as latas nos recipientes voltados à coleta desse tipo de material.

Outros 22% também relataram separar o papel branco dos demais papéis. Essas informações podem ser verificadas no próximo gráfico.

Gráfico 8 - Caso exista a coleta seletiva, quais as práticas relacionadas ao programa de coleta seletiva você pratica?

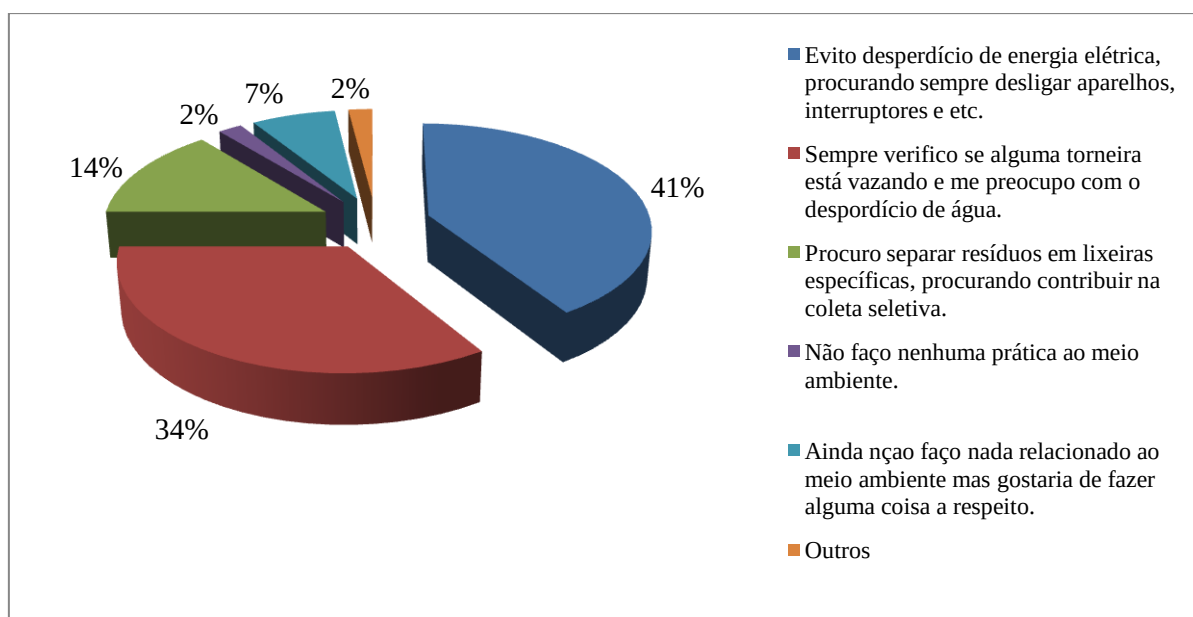


Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Comumente é dito que, a educação “vem de casa” ou “de berço”. Para explorar esse aspecto, uma das perguntas do questionário buscou verificar se os colaboradores possuíam o costume de executar algum tipo de prática de gestão ambiental em sua residência. Além disso, a pesquisa procurou explorar o fato, dos mesmos, levarem

consigo, tais práticas para seu local de trabalho, então para visualizarmos quais práticas ambientais são realizadas pelos servidores com relação à execução de práticas de gestão ambientais realizadas em seu ambiente de trabalho podemos citar as principais ações no gráfico a seguir.

Gráfico 9 - Quais as práticas você executa para contribuir na economia e na preservação do meio ambiente no órgão que você trabalha?



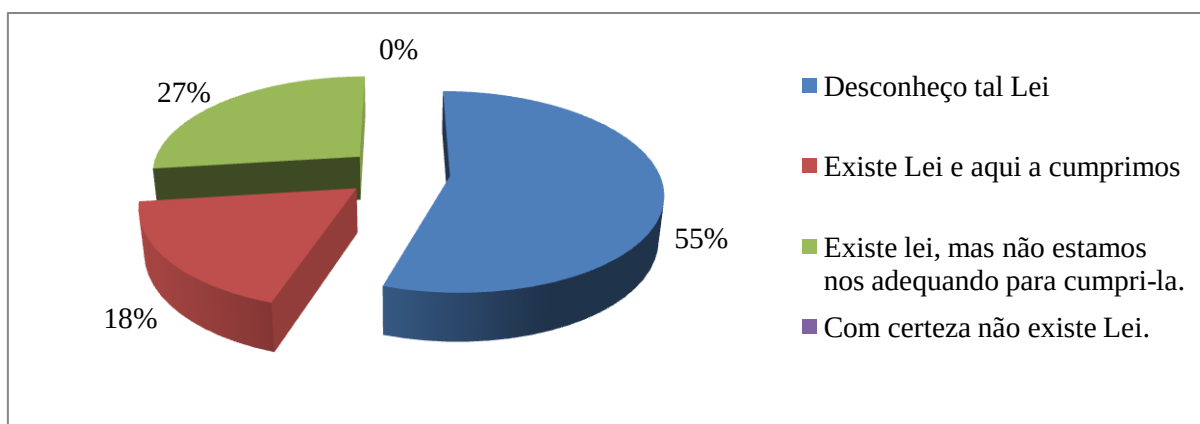
Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Pelo apresentado no gráfico acima, as principais práticas ambientais executadas pelos servidores em seu local de trabalho estão mais relacionadas ao aspecto econômico, como no caso de economia de energia elétrica e da água.

Esses resultados são bem compreensíveis, sobretudo, levando em conta que, a maior motivação das pessoas no cenário atual é com a economia. Com relação às práticas específicas de gestão ambiental, exercidas pelos servidores nos órgãos estaduais, verificou-se que uma permanente preocupação é com o desperdício de energia elétrica no órgão público.

A Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1997 e o Decreto nº 5.940 de 25 de Outubro de 2006 instituíram a separação de resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal na fonte geradora. A maior parte dos funcionários que responderam a pesquisa demonstraram que não tem conhecimento de tais ordenamentos jurídicos, o que pode ser observado no próximo gráfico.

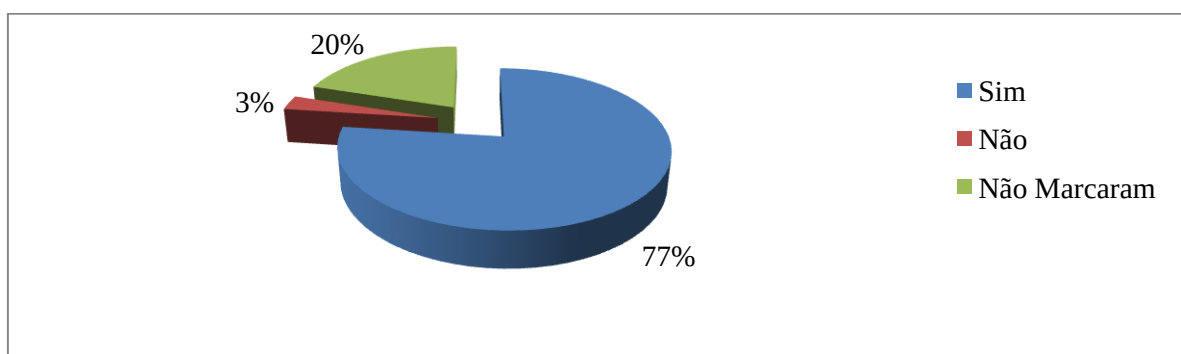
Gráfico 10 - Você tem conhecimento de alguma Lei relacionada à responsabilidade dos órgãos públicos com relação à separação dos resíduos descartados?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Teoricamente as práticas relacionadas à preservação ambiental só poderiam ser executadas pelas pessoas, empresas e órgãos governamentais de forma voluntária demonstrando seu compromisso com o meio ambiente. Como isso, geralmente não ocorria, foi necessário uma intervenção legal. A adoção de medidas legais acabou impondo a tomada de certas condutas mais adequadas por tais colaboradores. Assim, é possível afirmar que, a criação de leis ambientais, voltadas à conscientização acaba se transformando em uma espécie de ferramenta a serviço da preservação do meio ambiente. No gráfico 11 os colaboradores apresentaram respostas para a seguinte pergunta: Embora a Lei nº 9.795 de 27 de Abril de 1997 seja uma Lei federal, ela deveria se aplicar também a órgãos estaduais? Vejamos as respostas:

Gráfico 11-



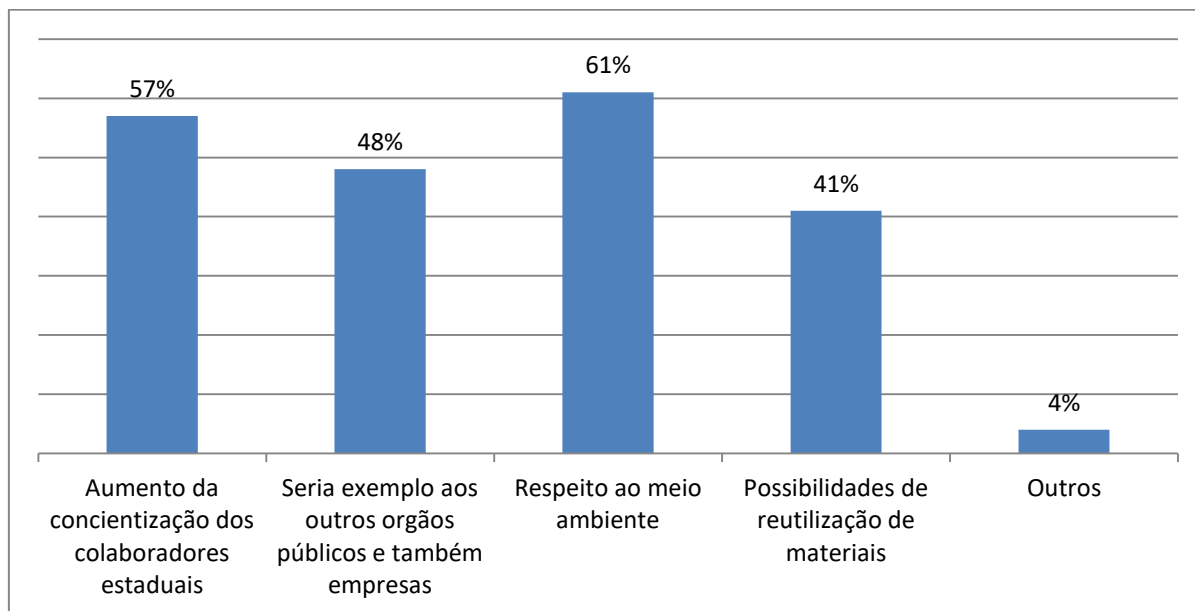
Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

Apesar de a maioria não ter conhecimento das leis federais sobre a preservação do meio ambiente os servidores destacam a importância de se aplicar essas leis no âmbito estadual como é possível observar no próximo gráfico.

Para os servidores de ambos os órgãos, a adoção de leis desse tipo, poderia favorecer o meio ambiente, sobretudo, com o aumento da conscientização dos

colaboradores de maneira geral. Sobre isso, é possível observar no quadro abaixo as respostas dadas à pergunta que visou explorar essa percepção.

Gráfico 12 - Quais as maiores vantagens da existência de uma Lei estadual que instituísse a separação e reciclagem de materiais?



Fonte: Dados do autor pesquisa/2016.

5. CONCLUSÕES FINAIS.

Temas relacionados, à gestão ambiental, responsabilidade ambiental ou conscientização a cerca da necessidade de preservação ambiental, vem ganhando cada vez mais destaque no cenário atual.

Mudanças climáticas, constantes desmatamentos, enchentes, além de vários outros acontecimentos atingem diretamente o meio ambiente. Tais fenômenos servem como um alerta, e chamam a atenção para a importância de um comprometimento maior da sociedade.

Infelizmente não existe consenso sobre a verdadeira responsabilidade com o meio ambiente. Para alguns essa responsabilidade deveria ser das empresas, para outros deveria apenas recair sobre a população, mas, essa responsabilidade não deve ser somente de um grupo específico. É necessário, que todos participem: empresas privadas, população, bem como, os órgãos públicos.

No presente estudo buscou-se observar o grau de comprometimento dos gestores dos órgãos públicos a respeito das boas práticas relacionadas à gestão ambiental, bem como, por parte dos demais servidores.

Enquanto alguns servidores garantem praticar algum tipo de prática ambiental a maioria relata não haver tais práticas nos órgãos. Além disso, verificou-se que os servidores demonstram bastante conhecimento sobre a importância do tema, mas que os órgãos não oferecem suporte para a execução das práticas com isso tornasse necessário ação a administração pública para que de fato possa ser implantado um projeto de gestão ambiental e também programas de capacitação ambiental e conscientização para os servidores. É possível que muitos servidores não realizem pequenas práticas de gestão ambiental pelo simples fato de não terem a instrução e conscientização necessária para realiza-las.

Tomando essas ações os órgãos estaduais da cidade de Manaus poderiam servir de exemplo para outros órgãos e sociedade como também teriam maior credibilidade no momento de cobrar iniciativas ambientais das empresas e população.

6. REFERÊNCIAS

BARATA, M. M. de Lima; KLIGERMAN, D. Cynamom; GOMEZ, C. Minoyo – **A Gestão Ambiental no Setor Público: uma questão de relevância social e econômica.** Revista: Ciênc. Saúde coletiva v.12 n.1 Rio de Janeiro jan/mar.2007.

BARBOSA, M. Santos; KRAVETZ, M. Cristine - **Gestão Ambiental na Administração Pública.** Caderno Meio Ambiente e Sustentável/ vol.3 n.2/ jun/dez. 2013.

BERBARDI, J. Luiz; BRUDEKI, N. Martins – **Gestão de Serviços Públicos Municipais.**[Livro Eletrônico]/ Curitiba: InterSaberes,2013. Disponível em Biblioteca Virtual da FUCAPI.

CAGNIN, Cristiano Hugo – **Fatores Relevantes a Implementação de um sistema de Gestão Ambiental com base na Norma ISO14001** – Dissertação a nível de mestrado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis - SC, 2010.

DAMBRÓS, M. M.Goulart; SENNA, A. J. Teixeira; ALVES, R. Ribeiro – **Gestão Ambiental no Setor Público: percepção dos servidores da prefeitura municipal de**

São Gabriel (RS). Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental – REGET. E-ISSN 2236 1170 – v.18 n.2, Mai-Ago 2014, p.674-689.

HULLER, Alexandre – **A Educação Ambiental em Órgãos Públicos Municipais Através da A3P(Agenda Ambiental na Administração Pública) Como uma Nova Ferramenta de Gestão.** Rev. Eletrônica Mestr. Edic. Ambient. ISSN 1517-1256, v.25, julho a dezembro 2010.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Caderno de formação. vl.1: Política Nacional de Meio Ambiente. vl. 2: Como estruturar o sistema de municipal de Meio Ambiente. vl. 3: Planejamento a intervenção ambiental do município. vl. 4: Instrumentos de Gestão Ambiental Municipal. vl. 5: Recursos para gestão ambiental municipal./ Ministério do meio Ambiente, MMA. Brasília, 2006.

PEARSON EDUCATION DO BRASIL - **Gestão ambiental / Pearson Education do Brasil.** – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

PHILIPPI, Jr.; ROMERO, M. de Andrade; BRUNA, G. Collet – **Curso de Gestão Ambiental.** [Livro Digital]/Barueri, SP: Manole, 2004 – (Coleção Ambiental; 1). Disponível Biblioteca Virtual da FUCAPI.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública.** 2ª ed. Revista. Brasília: IBAMA, 2006. Disponível em: www.gestãoparticipativa.org.br/imagens/intro_gestao_amb.pd. Acesso em 15.04.2016.

VERGARA, Sylvia Constant: **Métodos de coleta de dados no campo.** São Paulo: Atlas, 2009.